

I- PARTE – ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 ocorrida em 21/03/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Cópia do Decreto de 16 de julho de 2013 publicado no D.O.E nº 32.440 de 17/07/2013(caderno 2, pág. 03) que reconduziu, exonerou e nomeou os Conselheiros do CETRAN para o Biênio 2013/2014. Ofício nº 110/13/SMSP de 22ABR13 na pessoa de Leomar Costa de Aviz, Diretor do DEMTRAM pelo qual solicita requalificação para os agentes de trânsito e componentes da JARI. Ofício nº 167/GAB/PREF de 14MAI13 da Prefeitura de Itaituba na pessoa de Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal, pela qual solicitou requalificação para os agentes de trânsito e componentes da JARI. Ofício nº 010/2013/COMTRAN de 15MAI13 na pessoa de Sívio Carlos Farias Picanço, Coordenador Municipal de Trânsito, pelo qual solicita instrução de legislação de Trânsito para os componentes do órgão municipal de trânsito; acerca destas solicitações o MAJ PM Erick Miranda informou que as instruções acerca de Legislação e Processo Administrativo de Trânsito já estão prontas para contemplação dos municípios; Ofício nº 1454/AMUB de 05JUL13 na pessoa de Maisa Sales Gama Tobias, Diretora-Superintendente, que solicitou a troca de Renato Maia de Aguiar por Isaias Nascimento dos Reis como Conselheiro Suplente representante do município de Belém. Ofício nº 069/13/DMTU/PM de 26ABR13, na pessoa de João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá que solicita a reativação do Convênio entre a Prefeitura e o DETRAN a fim de que o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano/DMTU possa assumir a competência da fiscalização das infrações do Estado. Acerca do assunto, o Dr. Agostinho Queiroz, atual Diretor do DETRAN irá analisar a solicitação juntamente com o CETRAN; Mem. Circular nº 08/13/CNP/DETRAN de 27MAI13 na pessoa de Carlos Guilherme Valente, Coordenador do Núcleo de Planejamento, o qual convida um servidor do CETRAN para participar da Oficina de revisão do PPA 2014/2015; Ofício nº 161/13/MP/2ºPJ/DCF/DPP/MA de 13JUN13 na pessoa de Mariela Corrêa Hage, 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, pela qual solicitou o ato normativo deste CETRAN que reconheceu a atuação das Guardas municipais para atuarem da fiscalização do trânsito. A solicitação foi remetida através do Ofício nº 92/13CETRAN.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

O Presidente deu as boas vindas a todos os Conselheiros, principalmente aos novos, solicitando que o Secretário Executivo fizesse a Leitura da Posse dos Conselheiros: Ao primeiro (1) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Plenário do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP, instalado no Complexo da Polícia Civil, onde se achavam presentes os membros deste Órgão de Deliberação Colegiada compareceram: Agostinho Queiroz Soares- Conselheiro Titular do DETRAN-PA; Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar, MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda- Conselheiro Suplente da Polícia Militar; DPC Nilma Maria Nascimento Lima- Conselheira Titular da Polícia Civil; DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho- Conselheiro Suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Fioc dos Santos- Conselheiro Suplente do SETRAN; Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua; Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; Wender Moraes Vicente- Conselheiro Suplente do município de Marabá; Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém; Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém; Ilcilene Silva Oliveira- Conselheira Titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura- Conselheiro Suplente do município de Castanhal; Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA; José Antônio Duarte Dias- Conselheiro Titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes- Conselheiro Suplente do SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva- Conselheiro Titular do SINTRACARPA; Rubem Abreu da Silva- Conselheiro Suplente do SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza- Conselheiro Titular da SETRANS BEL; Rosane Miranda Brito- Conselheira Suplente do SEST/SENAT; Franklin Jorge Silva dos Santos- Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal; Ewerton Feitosa Mesquita- Conselheiro Suplente da Polícia Rodoviária Federal; Apresentando cópia do Decreto Estadual de 16/JUL/2013, publicado no DOE nº 32.440 de 17/07/2013, com nomeações, exonerações e reconduções para compor o CETRAN, como MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, conforme dispõe o Regimento Interno do CETRAN homologado pelo Decreto nº 1.365 de 24 de novembro de 2004, prometendo bem e fielmente, exercerem as funções e cumprirem as normais legais como Conselheiros. Assim sendo, são declarados EMPOSSADOS como CONSELHEIROS DO CETRAN – biênio 2013/2014, pelo Presidente do Colegiado – Dr. Luiz Fernandes Rocha. E eu, Erick Alexandre Martins Miranda – MAJ PM, na condição de Secretário Executivo, lavrei o termo de

posse, que vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos Conselheiros empossados. Após o ato de posse, foi feita a leitura dos Currículos dos novos Conselheiros: Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar, Graduado em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Ceará-1990/1993, Em Administração pela Universidade Norte do Paraná- 2007/2011, Cursando Direito na Faculdade Maurício de Nassau/PA, Trabalhou no BPTAN de 1993/1998, Na 7ª Zona de Policiamento em Ananindeua de 2000/2006, No Comando de Policiamento da Capital em 2007, Foi Conselheiro do CETRAN de 2002/2004, Na Casa Militar da Governadoria de 2007/2010, Atualmente é Comandante do 21º BPM em Marituba; Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular de Ananindeua, Graduada em Administração de Empresas pela UNAMA-2003/Graduada em Direito pela FAP- 2011, É Advogada- OAB Nº 17984, É Pós-Graduada em Gestão Empreendedora pela FACP/PA-2007, É Pós-Graduada em Perícia Forense pela Faculdade Lions/GO-2012, Trabalhou ALEPA como Assessora Técnica no período de 2011/2013, Atualmente exerce suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Ananindeua; Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá, Graduado em Gestão de Recursos Humanos pela UNIP/PA, É Agente Administrativo Concursado da Prefeitura de Marabá, Foi Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito e de Fiscalização do DMTU/ Marabá, Atualmente é Coordenador de Transporte Público do DMTU/Marabá, Wender Moraes Vicente- Conselheiro Suplente do município de Marabá, Graduado em Ciências Sociais pela UFPA, É Pós-Graduado em Planejamento e Gestão do Trânsito pela CESUMAR, É Agente de Trânsito Concursado da Prefeitura de Marabá, É Instrutor do SEST/SENAT e CFC; Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém, Graduado em Pedagogia pela UEPA- 2002, Graduado em Direito pela UNAMA- 2006, É Pós-Graduado em Gestão Pública pela UFPA, É Pós-Graduado em Direito Constitucional pela UNISUL/SC, É Advogada- OAB Nº 13320, Trabalhou ALEPA como Secretário Parlamentar, Foi assessor da Câmara Municipal de Belém e da Prefeitura Municipal de Belém, Atualmente é Chefe da Representação do Município de Santarém; Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém, Graduado em Economia pela UNAMA- 1996, É Pós-Graduado em Marketing pela UNAMA- 1998, É Pós-Graduado em Administração Hospitalar pela UEPA-2007, Trabalhou na SECON como Assessor Técnico bem como na Câmara Municipal de Belém como Assessor, Atualmente é Assessor Parlamentar na ALEPA. Feito a leitura, o Presidente solicitou ao Conselheiro Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil que fizesse o uso da palavra, vindo o mesmo a lembrar da satisfação que é ser Conselheiro do CETRAN dado a importância e relevância das atribuições elencadas na Legislação de Trânsito, afirmando ser o Trânsito matéria a ser tratada como direito coletivo(difuso). Finalizou dando as boas vindas aos novos Conselheiros. Realizada a leitura dos Currículos, o MAJ PM Erick Miranda, fez breve abordagem acerca do CETRAN, iniciando sua fala dizendo que o atual CTB inovou no que diz respeito a organização dos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, dividindo-os naqueles que são executivos nas esferas federal, estadual(DF) e Municípios, Recursais e de Policiamento, vindo a solicitar a todos os conselheiros que acompanhassem a leitura do Art. 7º do CTB que trata da Composição do SNT destacando a atribuição do CETRAN como Coordenador Estadual, Normatizador e Recursal em 2ª Instância, e ainda responsável pelo processo de Municipalização do Trânsito de acordo com a Resolução 296 do CONTRAN. Fez ainda a leitura do Art. 14 do CTB, que trata de forma específica das atribuições do CETRAN, frisando o inciso VIII do referido artigo como de grande relevância à missão do CETRAN pois ratifica a posição de Coordenador e administrador das atividades de Educação para o Trânsito, Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, formação de condutor e outras atribuições. Finalizou destacando a necessidade de normatização de vários assuntos pertinentes a matéria. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1) N.º 167/11- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 2) N.º 235/11- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 3) N.º 012/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 4) N.º 013/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 5) N.º 014/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 6) N.º 015/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 7) N.º 016/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal; 8) N.º 017/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 9) N.º 019/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do

município de Santarém-Pa I; 10) N.º 020/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 11) N.º 021/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa ; 12) N.º 022/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém-Pa; 13) N.º 023/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 14) N.º 024/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 15) N.º 025/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 16) N.º 026/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 17) N.º 027/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 18) N.º 028/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 19) N.º 029/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Rogério Matias da Silva- Conselheiro Titular do município de Marabá; 20) N.º 030/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 21) N.º 031/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 22) N.º 032/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 23) N.º 033/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 24) N.º 034/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 25) N.º 035/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 26) N.º 036/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Walber Palheta de Mattos- Conselheiro Titular do município de Santarém-Pa; 27) N.º 037/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 28) N.º 040/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 29) N.º 041/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 30) N.º 042/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 31) N.º 043/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 32) N.º 044/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relator Tcel PM Marcelo Chuva Simonetti- Conselheiro Titular da Polícia Militar; 33) N.º 046/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua; 34) N.º 047/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua; 35) N.º 048/13- Recurso em 2ª Instância, tendo como Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua.

RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 105/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente FABIO TADEU ARAÚJO DO COUTO, e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo a fim de que os novos Conselheiros se familiarizem acerca da normatização da Guarda Municipal. 2) N.º 112/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente GEOVANA NASCIMENTO BRITO, e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do Processo a fim de que os novos Conselheiros se familiarizem acerca da normatização da Guarda Municipal. 3) N.º 204/12-Consulta de DAVI BATISTA e Relator DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE acompanhar o parecer do Relator que entendeu ser legítima a cobrança da taxa para fornecimento de cópia do Auto de Infração de Trânsito, na exata medida de sua previsão legal-nem um centavo a mais e nem um centavo a menos, uma vez que obedecidas as exigências legais para tanto. 4) N.º 296/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SEFRAM SANTOS MAIA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 5) N.º 297/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) N.º 298/12- Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO